

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC**  
**COMISSÃO TÉCNICA – BOLSAS DO ARTIGO 170**

**EDITAL nº 04/2007**

Altera o Edital n. 03/2007, que estabelece critérios para inscrição e seleção de estudantes de graduação, candidatos a bolsas de estudo concedidas nos termos da Lei Complementar nº 281/05 e da Lei Complementar n. 296/05, que regulamentam o art. 170 e os artigos 46 a 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina.

A Comissão Técnica responsável pela seleção dos alunos a serem beneficiados com Bolsas de Estudos concedidas com recursos provenientes do artigo 170 da Constituição Estadual, no uso de suas atribuições, torna públicas as alterações ao Edital n. 03/2007, nos termos adiante especificados.

**1 – DA INCLUSÃO DE CURSOS**

1.1 O quadro constante no item 7.4 do Edital n. 03/2007 passa a vigor acrescido dos seguintes Cursos:

- a) Tecnologia em Gestão Comercial e Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, cujos acadêmicos pré-selecionados deverão entregar documentos no dia 31 de agosto de 2007, das 19:00 as 22:00 horas, na UNESC Centro;
- b) Engenharia Química, cujos acadêmicos pré-selecionados deverão entregar documentos no dia 28 de agosto de 2007, das 08:00 as 22:00 horas, no Bloco “A”, sala 02.

**2 – DA RATIFICAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL N. 03/2007**

2.1 Ficam ratificados todos os demais termos e condições do Edital nº 03/2007 da Comissão Técnica do Art. 170.

Criciúma, 16 de agosto de 2007.

**Daniel Ribeiro Preve**  
**Presidente da Comissão Técnica de Bolsas do Art. 170**